



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 559/2026
De 24 de agosto de 2026.

CONTRATA a Sraº **Yasmim de Andrade Lira Boeira**, em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, Yasmim de Andrade Lira Boeira, CPF nº 038.XXX.XXX-04 para exercer a função de Merendeira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sraº acima citado, a partir de 24 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - O servidor perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal